

**SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E RUÍDO  
AERONÁUTICO

Aeroporto Internacional de Belém Júlio Cezar Ribeiro (Val-de-cans) – SBBE

REFERÊNCIA: 2025

Belém/PA  
Abril 2026

---

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO E PELO PROJETO**

→ SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A - NOA Macapá

Aeroporto Internacional de Belém/ Val-de-cans

Av. Júlio César, s/n - Val-de-Cans

CEP: 66115-970

CNPJ: 48.710.127/0002-01

*Representante Legal:*

Rodrigo Garcia de Barros Lima

Superintendente do Aeroporto  
Internacional de Belém - SBB

## 1. APRESENTAÇÃO

A SPE Novo Norte Aeroportos S.A. - NOA Belém, responsável pela administração do Aeroporto Internacional de Belém/ Júlio Cezar Ribeiro (SBBE), executa diretamente o Plano de Zoneamento de Ruído Aeronáuticos do aeródromo por meio de sua própria equipe de Meio Ambiente.

Este plano de trabalho tem como objetivo apresentar as revisões das atividades a serem desenvolvidas da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Belém - SBBE, reforçando o compromisso da NOA com a população macapaense e a gestão dos sons produzidos pelas atividades aeroportuárias.

## 2. INTRODUÇÃO

O ruído aeronáutico é um dos impactos ambientais que precisam ser acompanhados de modo a ser mitigado e gerenciado pelo responsável do aeródromo. De acordo com a RBAC 161, o ruído aeronáutico é oriundo das atividades operacionais das aeronaves, como pousos, decolagens, aproximações, subidas e testes de motores. Para auxiliar na gestão, existem algumas ferramentas como a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) e o Plano de Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR).

A geração do ruído depende das movimentações operacionais e demais atividades do aeródromo, das características do terreno e das barreiras naturais. O aeroporto conta com fragmentos florestais e corpos d'água que ajudam a reduzir o impacto. As aeronaves mais frequentes são modernas e menos ruidosas: Boeing 737, 767, Embraer 195, A-320, A-321 e Caravan 208.

A Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico Internacional de Belém, busca avaliar o ruído aeronáutico em decorrência das operações desenvolvidas nesse aeródromo.

Conforme RBAC nº 161 entende-se como ruído aeronáutico, o ruído oriundo das operações de circulação, aproximação, pouso, decolagem, subida, rolamento e teste de motores de aeronaves, não considerando o ruído produzido por equipamentos utilizados

nas operações de serviços auxiliares ao transporte aéreo, para fins do Plano de Zoneamento de Ruído.

Em razão das atividades desenvolvidas no ambiente aeroportuário, o ruído proveniente das operações em um aeródromo, pode gerar impactos relevantes. O grau de impacto está relacionado com o movimento operacional, atividades desenvolvidas no aeródromo, dimensão do sítio aeroportuário, barreiras naturais, que atuam na redução da propagação sonora, e como ocorre o uso e ocupação do solo no entorno do aeródromo.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. OBJETIVO GERAL

Compilar as informações contidas no PEZR de modo a identificar atividades incompatíveis com nível de ruído previsto, com intuito de transmitir esses dados ao poder público municipal, bem como recepcionar as manifestações da população no entorno relacionadas ao ruído aeronáutico, promovendo o tratamento devido de modo a mitigar o impacto, possibilitando que a atividade aeroportuária seja compatibilizada com os planos municipais de uso e ocupação do solo.

#### 4. AEROPORTO INTERNACIONAL JÚLIO CEZAR RIBEIRO (Val-de-Cans)

O Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans – Júlio Cezar Ribeiro é um aeródromo público de categoria internacional localizado no município de Belém, capital do estado do Pará, a aproximadamente 10 km do centro urbano. O aeroporto é administrado pela NOA – Norte da Amazônia Airports e possui infraestrutura apta a atender operações domésticas e internacionais.

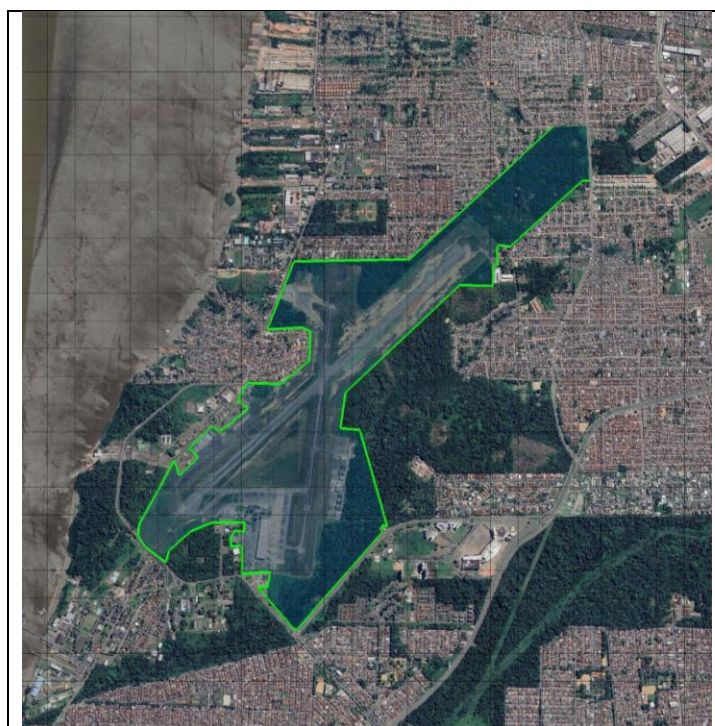
O aeródromo conta com duas pistas de pouso e decolagem (cabeceiras 03/21 e 07/25), aptas a receber aeronaves de médio e grande porte, além de pátios de aeronaves e terminal de passageiros com estrutura para embarque, desembarque e serviços comerciais. Opera em regime contínuo (24 horas), atendendo voos regulares nacionais e internacionais.

Em termos de movimentação, o aeroporto registra fluxo anual de milhões de passageiros, com média superior a 3,5 milhões de usuários por ano, além de significativa

movimentação de aeronaves (pousos e decolagens) e transporte de cargas, consolidando-se como o principal aeroporto da região Norte do Brasil.

No que se refere à inserção territorial, o aeroporto está situado em área urbana, sendo circundado por bairros como Val-de-Cans, Marambaia, Souza e Sacramento, o que evidencia a proximidade com áreas densamente povoadas. Essa característica, aliada à presença de áreas vegetadas e corpos hídricos típicos da região amazônica, demanda atenção a aspectos ambientais e operacionais, especialmente no que tange ao gerenciamento do risco de fauna, controle de ruído aeronáutico e gestão de resíduos sólidos, em conformidade com as diretrizes da ANAC.

Dessa forma, o aeroporto se caracteriza como uma infraestrutura estratégica para a integração regional, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento econômico, logístico e turístico da região Norte, ao mesmo tempo em que exige a adoção de práticas integradas de segurança operacional, gestão ambiental e planejamento aeroportuário.



**Figura 1:** Mapa da localização e área patrimonial do Aeroporto Internacional de Belém (SBBE)

No que se refere aos dados de pousos e decolagens dos anos de 2023 e 2024, informa-se que estes foram obtidos junto à Agência Nacional de Aviação Civil. Já os dados referentes ao ano de 2025 foram extraídos das planilhas internas de Estatística de Operações do respectivo ano, mantidas pela administração aeroportuária.

A análise dos dados operacionais permite avaliar o comportamento da movimentação aérea ao longo do período, servindo como base para a compreensão dos potenciais impactos associados ao ruído aeronáutico, conforme diretrizes estabelecidas no RBAC nº 161.

Considerando o volume de operações registrado e as características do sítio aeroportuário, observa-se que a dinâmica operacional mesmo apresentando variações significativas são aplicadas estratégias para mitigar os possíveis impactos, conforme tabela abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Pouso + Decolagem 2024</b>	<b>+ Pouso + Decolagem 2025</b>
Transporte Regular Doméstico	31.647	29.953
Transporte Regular Internacional	1.657	1.893
Aviação Geral	21.507	23.320
Aviação Geral Internacional	500	588

#### 4. REGISTRO DE RECLAMAÇÕES


Durante o ano de 2025, não foram registradas manifestações relacionadas ao ruído aeronáutico nos canais oficiais de atendimento ao público do Aeroporto Internacional de Belém.

Em relação às ouvidorias dos municípios de Belém e Ananindeua, não foi possível confirmar a existência de registros, uma vez que as secretarias responsáveis não retornaram aos contatos realizados pela equipe de meio ambiente.

A ausência de registros pode estar associada à baixa percepção de incômodo sonoro pela comunidade do entorno.

No que se refere aos mecanismos de comunicação com a sociedade, a NOA disponibiliza, em seu site eletrônico, ferramenta específica (FIGURA 2) destinada ao registro de manifestações relacionadas aos impactos do ruído aeronáutico. Tal instrumento constitui canal direto entre a administradora aeroportuária e a comunidade, possibilitando o recebimento de demandas, bem como subsidiando o diagnóstico e a adoção de medidas mitigadoras pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) e demais áreas técnicas envolvidas.

### Cadastro de Manifestação



*Bem-vindo ao canal de atendimento virtual do aeroporto. Para possibilitar o registro e o processamento de sua manifestação, você irá nos fornecer dados pessoais, que serão coletados e tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/18) e com nossa Política de Privacidade. Ao continuar, você declara aceitar essas condições. Para saber mais, consulte todos os termos na Página Política de Privacidade do nosso site.*

**Instruções de preenchimento!**

**Para o devido tratamento das manifestações sobre Ruídos Aeronáuticos, informe a seguir, na descrição, o local do incômodo, incluindo nome da rua, número, bairro, cidade e CEP.**

\* Campos Obrigatórios  
📎 Tamanho máximo para Anexar arquivo 5 MegaBytes.

#### Dados da Manifestação

Local de ocorrência\*

**Dados da Manifestação**

Local de ocorrência\*

**Dados do Cadastro**

Classificação\*      Identificação\*

Elogio     

Forma de Resposta\*      Manifestante\*

Assunto\*

Descrição\*

**Figura 2:** Procedimentos referentes à realização de reclamação no veículo de comunicação oficial da NOA. Disponível em: <https://socicam.ond.com.br/socicam/externo/cadastro.do?instituicao=6318>

Além disso, a administradora aeroportuária disponibiliza, em seu site eletrônico institucional (<https://www.aeroportoebelém.com.br/ruidos-aeronauticos-e-sustentabilidade/>) área específica dedicada ao tema de ruído aeronáutico, na qual são divulgados relatórios, informações e atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de ruído, promovendo transparência e acesso à informação à sociedade.



**Figura 3:** Localização sobre ruídos aeronáuticos

## 5. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO RUÍDO AERONÁUTICO

A gestão do ruído aeronáutico no Aeroporto Internacional de Belém é conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas no RBAC nº 161, atualizado pela Resolução nº 609, de 23 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) desempenha papel fundamental no acompanhamento, avaliação e proposição de medidas voltadas à mitigação dos impactos sonoros decorrentes das operações aéreas, atuando em consonância com o disposto no item 161.53 – Gerenciamento do ruído aeronáutico.

No exercício de suas atribuições, a CGRA realizou, em 04 de julho de 2025, reunião com o objetivo de promover o alinhamento técnico entre os envolvidos, bem como discutir estratégias e ações voltadas à minimização dos impactos do ruído aeronáutico sobre a comunidade do entorno.

Como resultado das deliberações, foram reforçadas diretrizes operacionais que visam à redução da propagação sonora, destacando-se que os testes de motores permanecem sendo realizados em áreas e posições previamente definidas, consideradas mais adequadas sob o ponto de vista acústico. Tal medida contribui para a mitigação dos níveis de ruído percebidos nas áreas circunvizinhas ao sítio aeroportuário.

Adicionalmente, a CGRA mantém o acompanhamento contínuo das operações, buscando assegurar que as atividades aeroportuárias sejam conduzidas de forma compatível com a minimização dos impactos à coletividade, em conformidade com os normativos vigentes. No **Anexo 01** está a Ata com registro das pautas tratadas na reunião.

Em razão de situações internas ocorridas no segundo semestre de 2025, não foi possível a realização da segunda reunião ordinária da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico no período inicialmente previsto. A não realização no período planejado decorreu, principalmente, da ocorrência de eventos operacionais no Aeroporto Nacional de Belém, bem como das demandas associadas à preparação para a COP30, que impactaram diretamente a disponibilidade dos atores internos e externos envolvidos. Adicionalmente, fatores relacionados à reorganização da estrutura de gestão do aeroporto contribuíram para o adiamento.

Diante desse cenário, optou-se pela reprogramação da reunião, a qual foi devidamente realizada em 27 de março de 2026, garantindo a continuidade das atividades previstas no âmbito do gerenciamento de ruído aeronáutico.

Durante a reunião, foram discutidos aspectos técnicos relacionados à ampliação da rede de monitoramento, com a proposição de novos pontos para análise de ruído aeronáutico, especialmente em áreas sensíveis no entorno do sítio aeroportuário. Também foi abordado os aspectos do procedimento operacional padronizado confeccionado pela equipe de meio ambiente para adoção no que se refere à medição de ruídos aeronáuticos, com ênfase nas regiões impactadas pelo uso e ocupação do solo de forma desordenada nas proximidades da pista 07/25 (ANEXO IV).

Adicionalmente, foram definidas ações a serem implementadas ainda no primeiro semestre de 2026, contemplando tanto iniciativas específicas voltadas ao gerenciamento de ruído aeronáutico quanto ações integradas com outras áreas do aeroporto. Destacam-se, nesse contexto, as ações conjuntas com a equipe de Segurança Operacional (SGSO) e com a área de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), bem como a realização de atividades integradas no âmbito da Semana do Meio Ambiente.

Por fim, informa-se que já se encontra programada nova reunião para o mês de julho de 2026, a qual corresponderá ao primeiro semestre do referido ano, em conformidade com o planejamento das atividades da Comissão.

---

## 6. PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

O Plano de Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), segue as orientações da RBAC 161, com a aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em 2017. As curvas de ruídos estão inseridas no PZR, as quais representam geograficamente as áreas de impacto do ruído aeronáutico das operações deste aeroporto. Visando manter a conformidade com as diretrizes da RBAC nº 161, o serviço de monitoramento de ruído aeronáutico foi contratado pela NOA no segundo semestre de 2025 e está atualmente em fase de execução. Os dados obtidos por meio desse monitoramento subsidiarão a análise técnica da CGRA, prevista para ocorrer ao longo de 2026, a fim de verificar a necessidade de atualização do PZRA.